



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 06 /2026

“LEI MUNICIPAL N.º _____/2026”

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL"**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 11.831.525,39 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), destinado à construção de escola em tempo integral na Comunidade de Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º. O valor de R\$ 11.831.525,39 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), será inserido na dotação orçamentária n.º 140001.1236100173.092 – 44905100000 – obras e instalações, ficha 428, utilizando-se como fonte, recursos de convênio, conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar advirão dos repasses de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JENNIFER MARTINS BONFANTE

PROCURADOR GERAL

GPG - PGM - PMIUNA

assinado em 19/02/2026 17:21:43 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA

assinado em 19/02/2026 17:24:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2026 17:24:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JENNIFER MARTINS BONFANTE (PROCURADOR GERAL - GPG - PGM - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WWX5N4>